

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO

MENSAL DE

ATIVIDADES



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Janeiro . 2020

16 . Março . 2020

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	19
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	20
5	Atendimentos aos credores	26
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	27
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	29

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de janeiro de 2020.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 16 de março de 2020, contém dados referentes ao mês de janeiro de 2020, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

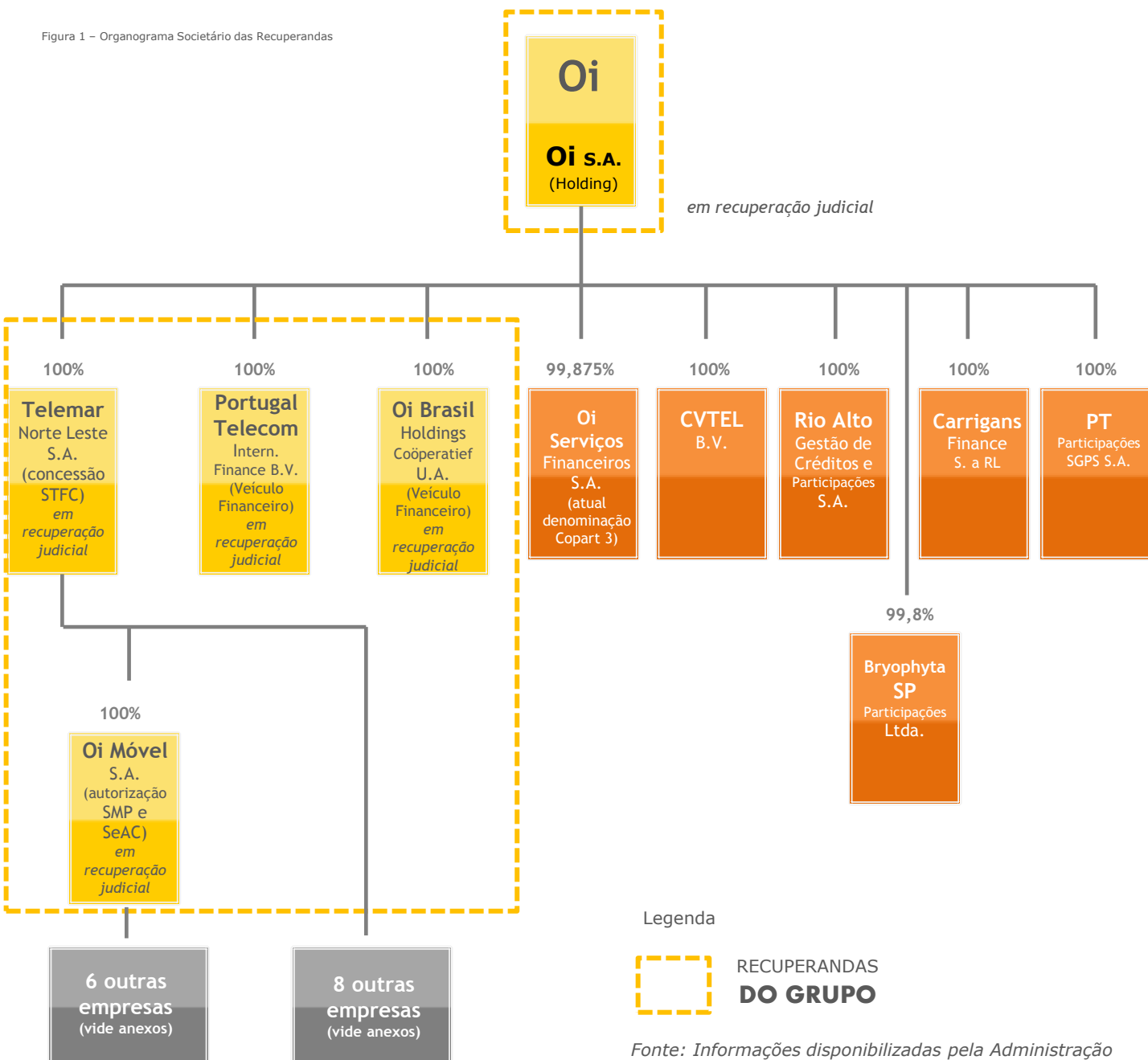
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

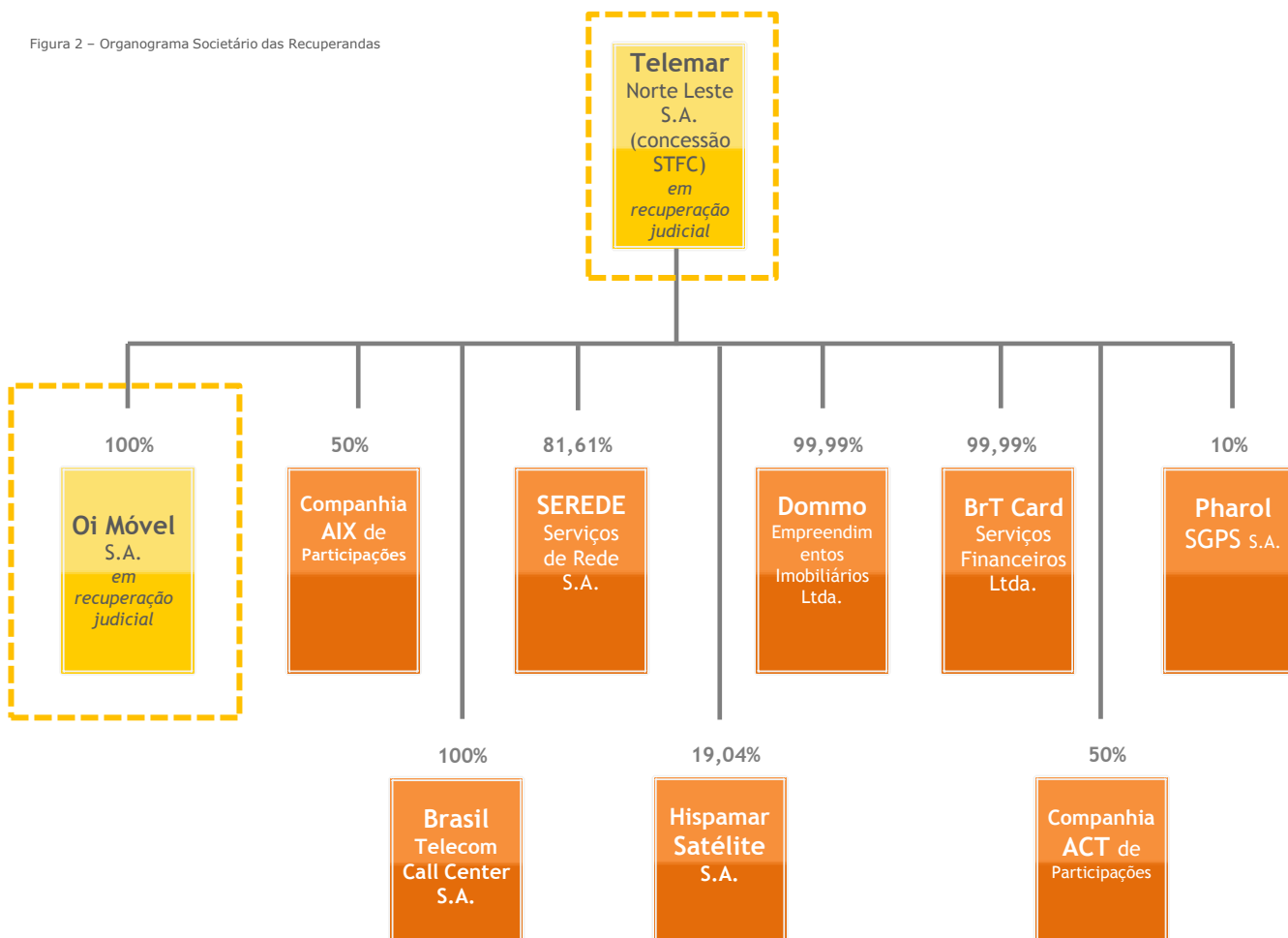


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

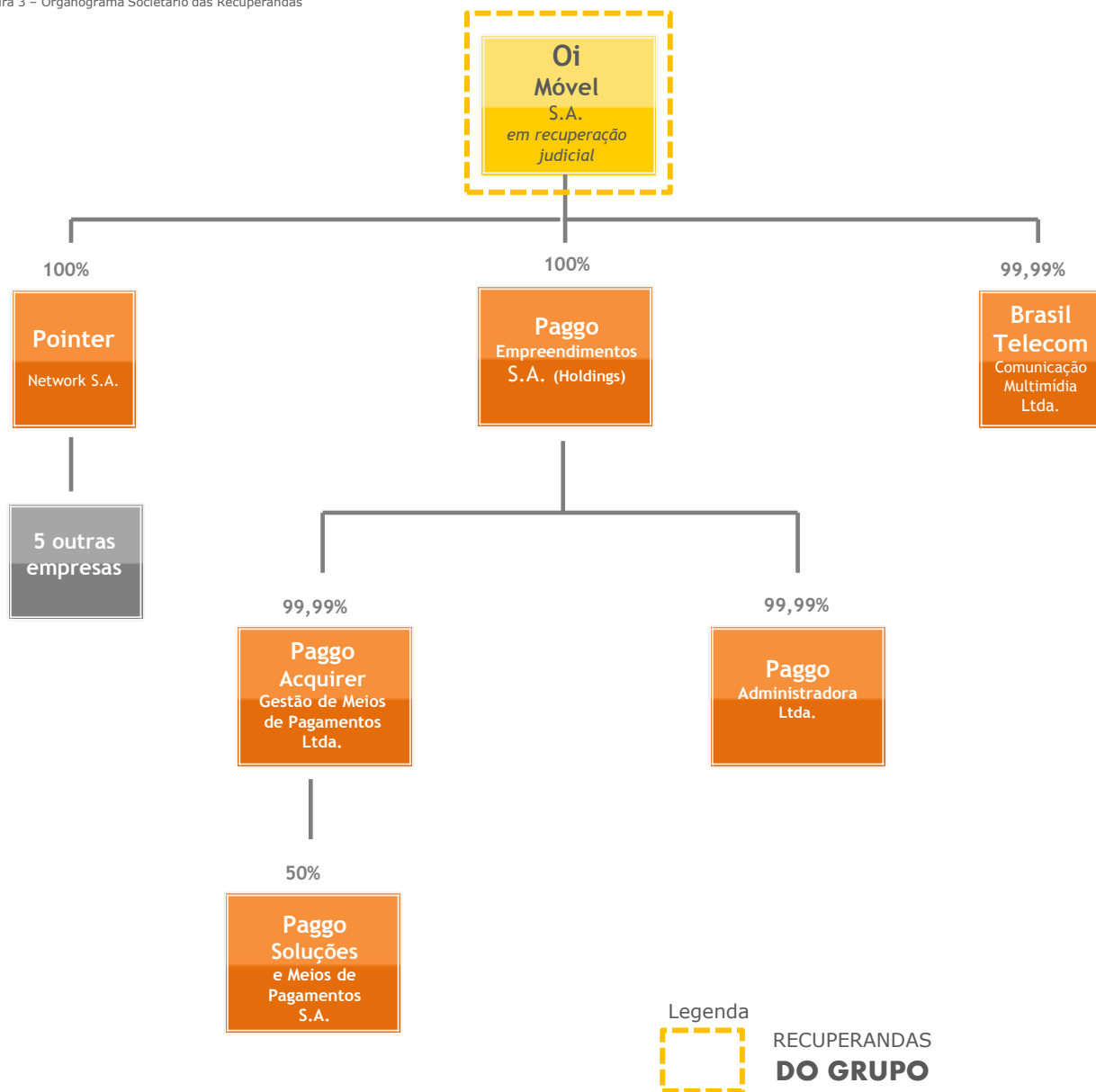


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

06 de Janeiro – Resposta ao Ofício da CVM/B3

Prezada Senhora,

Fazemos referência ao Ofício nº 1125/2019-SLS da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a respeito da divulgação de Fato Relevante, pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), durante a Sessão de Negociação do dia 10 de dezembro de 2019, sem a prévia comunicação à B3, em suposto descumprimento do item 8.2.3 do Manual do Emissor, o que sujeitaria a Companhia à aplicação das sanções previstas no Capítulo X do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários.

A esse respeito, esclarecemos inicialmente que a Oi já pretendia divulgar o referido Fato Relevante – que se refere ao anúncio oficial da saída do Sr. Eurico de Jesus Teles Neto do cargo de Diretor Presidente da Oi – no dia 10 de dezembro, após o encerramento da Sessão de Negociação. Entretanto, em virtude de eventos extraordinários ocorridos naquele dia, a Diretoria viu-se compelida a conceder entrevista coletiva à imprensa ao final do dia, durante a qual a futura saída do atual Diretor Presidente acabou sendo mencionada, minutos antes do encerramento da Sessão de Negociação.

É importante observar que, embora a data exata da saída do Sr. Eurico Teles ainda não tivesse sido anunciada, seu desligamento em si já era esperado pelo mercado e vinha sendo objeto de especulações já havia alguns meses, tendo sido inclusive objeto, direta ou indiretamente, de alguns pedidos de esclarecimentos por parte da B3 e mencionado expressamente na ata da 235ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de setembro de 2019 e disponível para consulta nos websites da CVM e da Oi.

Dessa forma, a Oi considerou ser necessário divulgar o Fato Relevante imediatamente após o anúncio, ainda durante a entrevista, de forma a assegurar a correção e a uniformização das informações disponíveis a seus acionistas, credores e ao mercado em geral.

Nesse cenário, e tendo em vista que faltavam somente 17 minutos para o encerramento da Sessão de Negociação, a Companhia entende que a divulgação do Fato Relevante naquele momento não acarretou qualquer prejuízo para o mercado e que, ao contrário, uma eventual demora na divulgação poderia, isto sim, gerar maiores especulações sobre o tema e causar prejuízos para seus stakeholders.

A Oi reafirma seu compromisso de cumprir com as normas e regulamentos aplicáveis e de manter seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, ressaltando, ainda, que tem como prática envidar todos os seus melhores esforços para divulgar seus fatos relevantes, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3, conforme o disposto no artigo 5º da Instrução CVM nº 358/02.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao tema tratado no Ofício, nos colocamos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

24 de Janeiro – Alienação e Transferência de Ações – PT Venture SGPS S.A.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária indireta Africatel Holdings B.V. (“Africatel”) acaba de alienar e transferir a integralidade das ações de emissão da holding portuguesa PT Ventures SGPS S.A. (“PT Ventures”) à sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P. (“Sonangol”).

A PT Ventures é uma sociedade de direito português, sendo titular de participações sociais em duas companhias de direito angolano, a Unitel S.A. (25%) e a Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel S.A. e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“ICC”), no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na ICC contra os demais acionistas da Unitel S.A., conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019.

O valor total da transação é de US\$ 1 bilhão dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões pagos à Africatel pela Sonangol nesta data, (ii) US\$ 60,9 milhões já pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (iii) US\$ 240 milhões, integralmente garantidos por carta de fiança emitida por banco de primeira linha, a serem pagos incondicionalmente pela Sonangol à Africatel até 31 de julho de 2020, sendo assegurado à Africatel um fluxo mínimo mensal de US\$ 40 milhões, a partir de fevereiro de 2020.

A operação está prevista no Plano de Recuperação Judicial da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial (“Recuperandas”), bem como no plano estratégico divulgado pela Companhia em 16 de julho de 2019, tendo sido devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e, ainda, pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”).

O ingresso de novos recursos e a redução de gastos em virtude da desvinculação com os litígios em curso proporcionarão o incremento de liquidez financeira e a melhoria no fluxo de caixa das Recuperandas. Além disso, a transação também contribuirá para a iniciativa das Recuperandas de concentrar seus esforços nas operações e negócios conduzidos no Brasil, no cumprimento do seu Plano de Recuperação Judicial e na maior efetividade e rapidez do seu processo de soerguimento.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

24 de Janeiro – Resposta ao Ofício da CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 63/2020-SLS, de 23/01/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pela Agência Estado - Broadcast, em 23/01/2020, sob o título “Radar da imprensa: Oi vende sua parte na Unitel para Sonangol e embolsa US\$ 1 bilhão”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 23/01/2020, sob o título “Radar da imprensa: Oi vende sua parte na Unitel para Sonangol e embolsa US\$ 1 bilhão”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi assinou a venda da sua participação de 25% na angolana Unitel para a Sonangol, petrolífera também de Angola;*
- 2. O valor do negócio é de US\$ 1 bilhão;*
- 3. Amanhã, US\$ 750 milhões serão depositados no caixa da tele brasileira e a Sonangol depositará o restante em até 90 dias.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até às 9hs de 24/01/2020, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi esclarece que divulgou, há pouco, Fato Relevante informando que acaba de ser concluída operação de alienação e transferência da totalidade das ações de emissão da holding portuguesa PT Ventures SGPS S.A., a qual é titular, dentre outros bens e direitos, de participação social equivalente a 25% do capital social da sociedade angolana Unitel S.A.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

28 de Janeiro – Resposta ao Ofício da CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 70/2020-SLS, de 28/01/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pelo jornal Valor Econômico, em 28/01/2020, sob o título “Oi tenta fechar venda de torres até março”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 28/01/2020, sob o título “Oi tenta fechar venda de torres até março”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi espera concluir até o fim de março a venda de um novo lote de torres de telefonia celular;*
- 2. A operação envolveria a alienação de pelo menos 700 torres, o que renderia aproximadamente R\$700 milhões à companhia.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 29/01/2020, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, tal como já amplamente divulgado pela Oi em diversas oportunidades, a Administração da Companhia tem concentrado esforços no processo de geração de liquidez de curto prazo mediante a venda de ativos non-core, dentre eles torres, em linha com o previsto no seu Plano de Recuperação Judicial e no seu Plano Estratégico, ambos arquivados junto à CVM e já largamente difundidos pela Companhia.

Nesse sentido, a Oi esclarece que as informações específicas de que trata a notícia em referência constam de forma detalhada do seu Plano Estratégico, tendo sido abordadas também quando da divulgação do resultado do terceiro trimestre de 2019, além de diversas outras ocasiões.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

30 de Janeiro – Continuidade ao Projeto de Venda de Ativos non-core

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou instrumento particular de promessa de venda de imóvel de sua propriedade, localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro (“Imóvel”), à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R\$ 120,5 milhões (“Operação”), dando continuidade a seu projeto de venda de ativos non-core, em linha com o previsto em seu Plano de Recuperação Judicial e em seu Plano Estratégico, todos já amplamente divulgados pela Companhia.

A Operação foi autorizada pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia.

A transferência efetiva do imóvel e o recebimento do preço ocorrerão em março de 2020, após cumprimento de algumas condições contratuais comuns a este tipo de negócio.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

31 de Janeiro – Alteração do Diretor Presidente

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado datados de 10 e 12 de dezembro de 2019, respectivamente, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva (“Termo de Transição”) homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), o Sr. Eurico de Jesus Teles Neto apresentou sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, tendo o Conselho de Administração da Oi, por unanimidade, eleito o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da ciência formal dada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Juízo da Recuperação Judicial.

O Sr. Rodrigo Abreu ingressou na Companhia em setembro de 2018 como membro de seu Conselho de Administração, tendo atuado também como coordenador do Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos. Em setembro de 2019, foi eleito para o cargo de Diretor, sem designação específica, na posição de Chief Operating Officer – COO, tornando-se responsável pela operação do core business da Companhia, englobando as áreas de finanças e administração, planejamento e desempenho operacional, centro de gerenciamento de rede – CGR, logística e S&OP, infraestrutura, serviços a clientes, engenharia, sistemas, digital, atendimento a clientes, planejamento e qualidade, varejo e empresarial, vendas varejo e empresarial, relacionamento com clientes, corporativo, marketing varejo e empresarial, ouvidoria e atendimento.

Em decorrência de sua eleição como Diretor Presidente, o Sr. Rodrigo Abreu se afastou, na data de ontem, do referido cargo de Diretor, o qual permanecerá vago até nova deliberação do Conselho de Administração.

A Companhia expressa o mais profundo agradecimento ao Sr. Eurico Teles pela sua integral dedicação à Oi durante os quase 40 anos em que integrou o seu quadro de colaboradores e, em especial, durante seu mandato como Diretor Presidente, reconhecendo as contribuições e resultados significativos atingidos pela Oi ao longo da sua gestão, sobretudo em seu processo de recuperação judicial, ora em curso. A Companhia deseja ao Sr. Eurico Teles todo o sucesso em seus futuros desafios profissionais.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **FEVEREIRO/20**

04 de Fevereiro – Conclusão de Subscrição/Integralização das Debêntures da Oi Móvel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da subscrição e integralização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 2,5 bilhões, na forma da Cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

05 de Fevereiro – Seleção de Assessor Financeiro

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua administração contratou o Lazard como seu assessor financeiro, para prospectar e estruturar operações que envolvam alternativas que assegurem seu plano de investimentos e a aceleração da expansão dos seus projetos em fibra.

Lazard e Bank of America Merrill Lynch, que continua em paralelo também apoiando a Oi nos processos de alienação de determinados ativos non-core, conforme já amplamente divulgado ao mercado, atuarão de forma coordenada na avaliação de alternativas estratégicas envolvendo fibra e outros ativos da Oi, com o objetivo de maximizar a criação de valor e ampliar as fontes de financiamento para a execução do plano de Investimentos da Companhia e expansão de fibra.

Essa iniciativa, em conjunto com outras que vêm sendo divulgadas ao mercado, está alinhada ao objetivo de aprofundar a transformação estratégica, operacional e financeira da Oi, a partir de uma visão de longo prazo, abrangendo as tendências tecnológicas, de mercado e de inovação e permitindo o suporte adequado à implementação do seu plano de estratégico já divulgado ao mercado, de forma mais eficiente, com vistas ao fortalecimento e reposicionamento da Companhia.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **FEVEREIRO/20**

10 de Fevereiro – Suspensão do Acompanhamento Especial pela Anatel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Comunicado ao Mercado datado de 8 de maio de 2019, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência de decisão proferida naquela data pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que suspendeu o acompanhamento especial efetuado até esta data com base no Acórdão nº 226, de 03 de maio de 2019 (“Acórdão”), por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas (“Empresas Oi”).

Dessa forma, foram revogadas as obrigações cautelares anteriormente imputadas às Empresas Oi e listadas no referido Acórdão, voltando as Empresas Oi a submeter-se ao regime tradicional de acompanhamento imposto pela Anatel às demais concessionárias de serviços de telecomunicações.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

13 de Fevereiro – Venda de Imóvel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em complemento ao Comunicado ao Mercado datado de 30 de janeiro de 2020, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a venda do imóvel de sua propriedade localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 120,5 milhões, foi concluída no dia 21 de fevereiro, com a transferência do referido imóvel para a compradora e a liquidação financeira da transação.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **FEVEREIRO/20**

28 de Fevereiro – Nova Assembleia Geral de Credores

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, e em complemento ao Fato Relevante datado de 06 de dezembro de 2019, em que foram expostos os fatos que ensejavam a necessidade de manutenção da recuperação judicial para que a Companhia desse continuidade ao seu plano de investimento e soerguimento, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de fevereiro de 2020, em conjunto com suas subsidiárias em recuperação judicial (em conjunto, “Empresas Oi”), protocolou perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro petição expondo o seu interesse em levar para deliberação dos credores, em nova Assembleia Geral de Credores (“AGC”), um aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado (“Plano da RJ”), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

A estratégia da Companhia passa por uma reorganização das suas operações de forma a dar mais eficiência a sua estrutura societária e criar opções estratégicas de capitalização e fortalecimento da Oi, alinhadas a seu Plano Estratégico, que está sendo implementado com transparência.

A Oi reitera seu compromisso na execução de seu Plano Estratégico com foco na massificação da fibra ótica no Brasil e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Este movimento já começa a dar resultados positivos nos indicadores operacionais e financeiros da Companhia, e será acelerado a partir de 2020, alcançando consolidação em 2021.

De acordo com o disposto na cláusula 11.8 do Plano da RJ, somente teriam direito de voto em uma nova AGC os credores que detinham créditos e direito de voto na qualidade de credores por ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e que ainda mantinham interesse na Companhia e/ou outra Empresa Oi até o final do pregão do dia 27 de fevereiro de 2020, através de crédito contra qualquer das Empresas Oi, incluindo os detentores das Senior Notes PIK Toggle 10.000%/12.000% com vencimento em 2025, de emissão da Oi e em circulação, ou através da titularidade de ações de emissão da Companhia, incluindo ações da Oi representadas por American Depositary Shares.

O Fato Relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/20**

04 de Março – Nomeação de Conselheiro

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia nomeou, naquela data, a Sra. Claudia Quintella Woods para ocupar posição que se encontra vaga no Conselho de Administração, em complementação do mandato estabelecido no item 6.1 da ata da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 17 de setembro de 2018, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, da Cláusula 9.6 do Plano de Recuperação Judicial e do artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

Com experiência em planejamento estratégico, marketing e vendas e comprovada expertise em start-ups digitais e multinacionais, a Sra. Claudia Woods é bacharel em Artes pela Bowdoin College, com dupla especialização em Ciências Ambientais e Espanhol e com foco secundário em Economia. É mestre em Administração de Negócios pelo Instituto COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui, ainda, curso de especialização sobre Empreendimentos na América Latina (Building Ventures in Latin America) pela Harvard Business School. É Diretora Geral da Uber Brasil desde fevereiro de 2019, tendo atuado também como Diretora de Varejo do Banco Original e como Superintendente Executiva de Canais Digitais (Corporativo e Varejo) do referido banco. Antes disso, ocupou as posições de Diretora Presidente da Webmotors.com, Diretora de Marketing e Produtos Digitais da Walmart.com, Diretora Presidente da Netmovies, Diretora de Marketing e Inteligência para a América Latina da Clickon, Diretora Geral da Predicta, Gerente de Produtos Sênior da L’Oréal Brazil, Gerente de Marketing de Relacionamento da Ibest Company e Consultora Sênior da Kaiser Associates.

A nomeação da Sra. Claudia Woods reforça o perfil complementar, multissetorial e de larga experiência em atuação em mercados nacionais e internacionais do Conselho de Administração da Oi, que passa a ser composto por 10 membros independentes

O Comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

06 de Março – Decisão Judicial

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, e em complemento aos Fatos Relevantes datados de 06 de dezembro de 2019 e 28 de fevereiro de 2020, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) proferiu naquela data decisão deferindo o pedido da Companhia para a realização de nova Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para deliberação acerca de um aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado (“PRJ”), estabelecendo que:

(i) a Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial (“Recuperandas”) apresentem em Juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e

(ii) o Administrador Judicial organize a nova AGC, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de aditamento ao PRJ.

A Oi reitera seu compromisso com o cumprimento do PRJ, e ressalta que a proposta de aditamento do mesmo terá o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando à maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus stakeholders. Este movimento está completamente alinhado ao Plano Estratégico da Companhia comunicado ao mercado e que já vem sendo implementado com toda a transparência.

O Fato Relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43086&conta=28&id=259785

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/20**

10 de Março – Manifestação de Terceiros no Negócio Móvel da Companhia

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com a implementação do seu Plano Estratégico de transformação das suas operações, o assessor financeiro da Oi, Bank of America Merrill Lynch ("BofA"), recebeu manifestações de terceiros interessados no negócio móvel da Companhia.

Estas manifestações ocorreram dentro de um processo de consulta de mercado ("market sounding") que, conforme já comunicado pela Oi, visa a uma melhor identificação das oportunidades pertinentes aos seus ativos móveis, e permitirão avaliações preliminares para a tomada de decisão pela Oi acerca da geração de valor proporcionada por uma potencial alienação dos mesmos. O recebimento dessas indicações não vinculantes iniciais de terceiros confirma a premissa da Companhia de que há interesse do mercado em suas operações móveis. Até o momento, contudo, não há qualquer compromisso da Oi ou de quaisquer destes terceiros para a efetivação de tal alienação, nem tampouco foi celebrado qualquer instrumento vinculante a respeito.

Embora possa haver futuramente uma evolução de suas análises para um potencial processo formal de negociação, no momento a Oi segue analisando todas as alternativas existentes que possam dar mais eficiência à realização do seu Plano Estratégico, não sendo possível inferir, nesse momento, que potenciais negociações efetivamente cheguem a bom termo e que uma operação de venda seja concretizada.

A Oi reitera seu compromisso com a execução de seu Plano Estratégico e o foco na sua transformação em maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

O Fato Relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=259798

13 de Março – Novo membro do Conselho da Administração

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia nomeou, nesta data, o Sr. Armando Lins Netto para ocupar posição que se encontra vaga no Conselho de Administração, em complementação do mandato estabelecido no item 6.1 da ata da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 17 de setembro de 2018, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, da Cláusula 9.6 do Plano de Recuperação Judicial e do artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Pará (UFPA), o Sr. Armando Netto é mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade da Califórnia em Berkeley (UCB). Diretor Presidente da Fleetcor no Brasil desde junho de 2014 responsável por todos os negócios e empresas na região, o Sr. Armando Netto também já atuou na TIVIT, empresa brasileira multinacional de serviços digitais, como Vice-Presidente responsável pelos negócios e serviços de tecnologia. Antes disso, foi Diretor da Unisys para serviços no setor bancário e consultor da McKinsey & Company nos escritórios de São Paulo e Londres.

Com esta nomeação, o Conselho de Administração voltou a preencher todas as suas posições, passando a ser composto por 11 membros, todos independentes, com perfis complementares e multissetoriais e com larga experiência em atuação em mercados nacionais e internacionais.

O Comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=259798

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2020

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 413 milhões em janeiro/20
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 685 milhões em janeiro/20
- A rubrica **Recebimentos** teve redução de R\$ 109 milhões em janeiro/20, totalizando R\$ 2.303 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou recuo de R\$ 51 milhões em janeiro/20, atingindo o patamar de R\$ 2.031 milhões
- Em janeiro/20 houve a entrada de caixa de R\$ 2.264 milhões na rubrica **Operações Financeiras**
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve elevação de R\$ 1.851 milhões em janeiro/20, totalizando R\$ 3.761 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2020

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 413 milhões em Jan/20

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de janeiro/20 foi negativa em R\$ 413 milhões, após resultado negativo de R\$ 331 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de dezembro/19, os Recebimentos registraram redução de R\$ 109 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.303 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos diminuíram em R\$ 27 milhões, totalizando R\$ 2.716 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as *Operações Financeiras*, contribuíram com entrada de caixa de R\$ 2.264 milhões em janeiro/20.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi positivo em R\$ 1.851 milhões em janeiro/20, resultando em montante de R\$ 3.761 milhões (Figura 7), correspondente a uma alta de 97% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

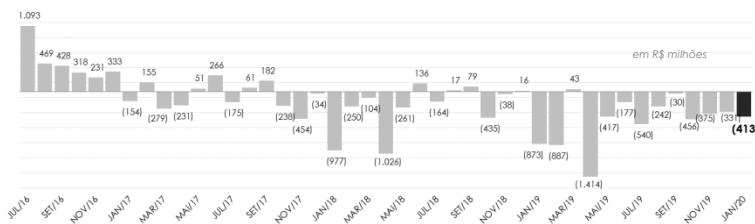


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

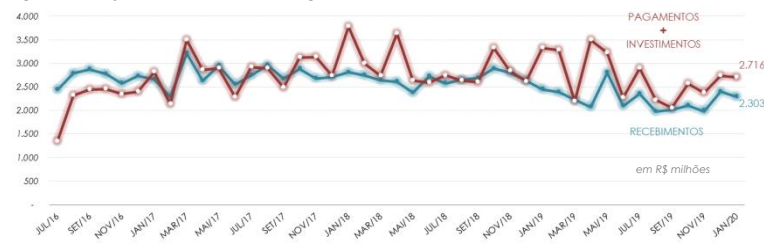
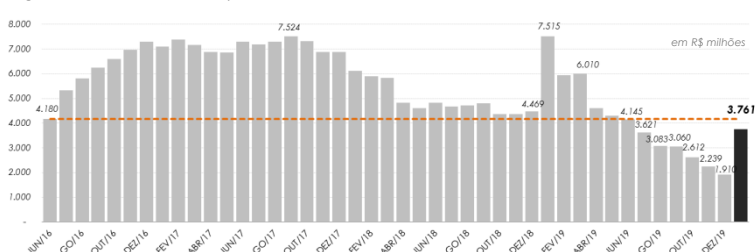


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

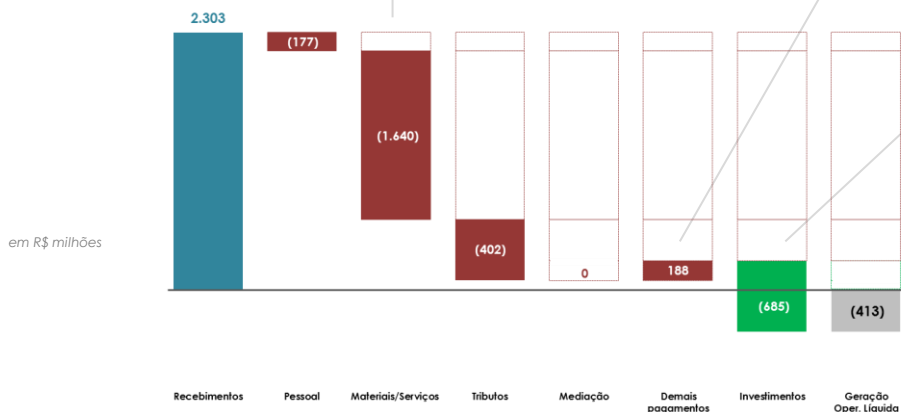
Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial

	Dez/19	Jan/20	Δ
Clientes	1.652	1.494	-10%
Serviços de Uso de Rede	19	6	-68%
Dealers	443	488	10%
Outros	298	315	6%
Recebimentos (1)	2.412	2.303	-5%

	Dez/19	Jan/20	Δ
Manutenção de Planta	(393)	(357)	-9%
Aluguéis	(254)	(424)	67%
Processamento de Dados/Gráficas	(185)	(185)	0%
Call Center Atendimento/Cobrança	(143)	(112)	-22%
Concessionárias	(99)	(103)	4%
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(31)	(76)	145%
Outros Serviços/Pagamentos	(431)	(383)	-11%
Materiais/Serviços (2)	(1.536)	(1.640)	7%

	Dez/19	Jan/20	Δ
Serviços de Uso de Rede	(17)	(6)	-65%
Depósitos Judiciais	86	200	133%
Contingências	(12)	(6)	-50%
Demais Pagamentos (2)	57	188	230%

	Dez/19	Jan/20	Δ
Telemar	(185)	(195)	5%
Oi S.A.	(62)	(66)	6%
Oi Móvel	(414)	(424)	2%
Investimentos (3)	(661)	(685)	4%



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jan/20

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/12/2019 Dez/19	Varição	31/01/2020 Jan/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.239	(329)	1.910
Cientes	1.652	(158)	1.494
Serviços de Uso de Rede	19	(13)	6
Dealers	443	45	488
Outros	298	17	315
Recebimentos (1)	2.412	(109)	2.303
Pessoal	(235)	58	(177)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.553)	(93)	(1.646)
Tributos	(368)	(34)	(402)
Depósitos Judiciais	86	114	200
Contingências	(12)	6	(6)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.082)	51	(2.031)
Telemar	(185)	(10)	(195)
Oi S.A.	(62)	(4)	(66)
Oi Móvel	(414)	(10)	(424)
Investimentos (3)	(661)	(24)	(685)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(331)	(82)	(413)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	2	2.262	2.264
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	1.910	1.851	3.761

RECEBIMENTOS

Recebimentos diminuíram em Janeiro/20

Em janeiro/20 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 109 milhões quando comparado ao mês anterior (-4,5%), atingindo a cifra de R\$ 2.303 milhões.

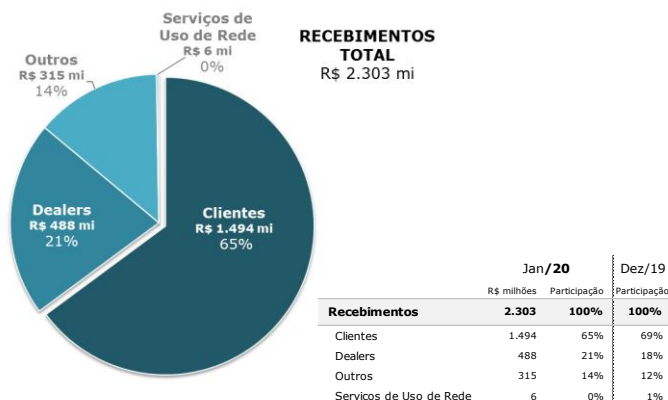
A rubrica *Cientes* registrou recuo de R\$ 158 milhões em janeiro/20, totalizando R\$ 1.494 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.652 milhões em dezembro/19. Já a rubrica *Serviços de Uso de Rede* registrou queda de R\$ 13 milhões em janeiro/20, totalizando entrada de caixa de R\$ 6 milhões no mês.

- A Administração informou que o recuo na rubrica *Cientes* em janeiro/20 foi motivada pelas campanhas de cobrança para recuperação de créditos em dezembro/19, o que elevou pontualmente a entrada de caixa no mês.

Por outro lado, a rubrica *Dealers* aumentou R\$ 45 milhões no mês, totalizando entrada de caixa de R\$ 488 milhões em janeiro/20. Por fim, a rubrica *Outros Recebimentos* registrou alta de R\$ 17 milhões em janeiro/20, com entrada de R\$ 315 milhões.

- A Administração informou que a maior entrada de caixa de *Dealers* é explicada pela maior quantidade de dias úteis em janeiro/20 (23 d.u. em janeiro/20 contra 22 d.u. em dezembro/19).

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação





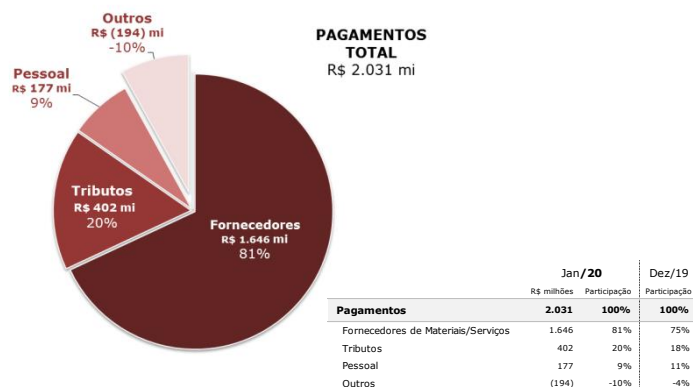
Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jan/20

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/12/2019 Dez/19	Varição	31/01/2020 Jan/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.239	(329)	1.910
Clientes	1.652	(158)	1.494
Serviços de Uso de Rede	19	(13)	6
Dealers	443	45	488
Outros	298	17	315
Recebimentos (1)	2.412	(109)	2.303
Pessoal	(235)	58	(177)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.553)	(93)	(1.646)
Tributos	(368)	(34)	(402)
Depósitos Judiciais	86	114	200
Contingências	(12)	6	(6)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.082)	51	(2.031)
Telemar	(185)	(10)	(195)
Oi S.A.	(62)	(4)	(66)
Oi Móvel	(414)	(10)	(424)
Investimentos (3)	(661)	(24)	(685)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(331)	(82)	(413)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	2	2.262	2.264
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	1.910	1.851	3.761

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



PAGAMENTOS

Redução dos Pagamentos em Janeiro/20

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.031 milhões em janeiro/20, um recuo de R\$ 51 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou saída de caixa de R\$ 2.082 milhões.

A rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* encerrou janeiro/20 com elevação de R\$ 93 milhões, totalizando R\$ 1.646 milhões. Na mesma direção, a rubrica *Tributos* registrou incremento de R\$ 34 milhões no mês, atingindo o patamar de R\$ 402 milhões.

- A Administração informou que a alta de *Fornecedores de Materiais/Serviços* em janeiro/20 foi impactada pelo alongamento dos vencimentos de aluguéis em dezembro/19.
- A Administração também ressaltou que a elevação observada foi amenizada pela menor quantidade de pagamentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos". Por fim, acrescentou que houve redução no pagamento de comissão Intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel.
- Segundo a Administração, a elevação da rubrica *Tributos em* janeiro/20 refere-se a uma menor compensação de créditos fiscais no mês.

Por outro lado, *Depósitos Judiciais* tiveram maior entrada de caixa no mês, passando de R\$ 86 milhões em dezembro/19 para R\$ 200 milhões em janeiro/20. Já a rubrica *Pessoal* apresentou recuo de R\$ 58 milhões no mês, totalizando R\$ 177 milhões.

Por fim, a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 6 milhões em janeiro/20, redução de R\$ 6 milhões em relação ao mês anterior. A rubrica *Mediação* permaneceu zerada.

- Em relação aos *Depósitos Judiciais*, a Administração informou que a maior entrada de caixa observada refere-se, em sua maior parte, a resgate e desbloqueio de depósito judicial em favor da Oi, na esfera Fiscal e Estratégica.

- Já em relação a *Pessoal*, a Administração ressaltou que a redução é explicada pelo pagamento da 2ª parcela do 13º salário de 2019 e o adiantamento de 50% do 13º Salário de 2020 ocorrido em dezembro/19. Ressaltou ainda que o recuo poderia ser maior, se não fosse o pagamento, em janeiro/20, da antecipação de PPR 2019, aprovado no acordo coletivo 2019/2020.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



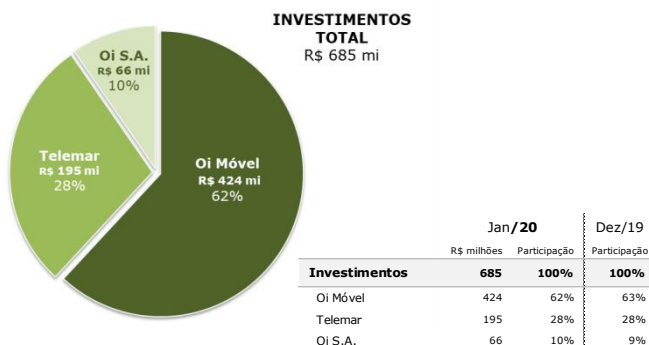
Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2020

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jan/20

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/12/2019 Dez/19	Varição	31/01/2020 Jan/20
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.239	(329)	1.910
Clientes	1.652	(158)	1.494
Serviços de Uso de Rede	19	(13)	6
Dealers	443	45	488
Outros	298	17	315
Recebimentos (1)	2.412	(109)	2.303
Pessoal	(235)	58	(177)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.553)	(93)	(1.646)
Tributos	(368)	(34)	(402)
Depósitos Judiciais	86	114	200
Contingências	(12)	6	(6)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.082)	51	(2.031)
Telemar	(185)	(10)	(195)
Oi S.A.	(62)	(4)	(66)
Oi Móvel	(414)	(10)	(424)
Investimentos (3)	(661)	(24)	(685)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(331)	(82)	(413)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	2	2.262	2.264
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	1.910	1.851	3.761

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 685 milhões em janeiro/20, elevação de 3,6% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 661 milhões.

Os Investimentos relacionados à Oi Móvel S.A. apresentaram alta de R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 424 milhões em janeiro/20. Já Investimentos na Telemar S.A. tiveram incremento de R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 195 milhões em janeiro/20, enquanto os Investimentos na Oi S.A. aumentaram de R\$ 62 milhões em dezembro/19 para R\$ 66 milhões em janeiro/20.

- o A Administração ressaltou que o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em janeiro/20, de R\$ 2.303 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 2.031 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 685 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 413 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* registraram resultado positivo de R\$ 2.264 milhões em janeiro/20, ante entrada de caixa de R\$ 2 milhões no mês anterior.

- o A Administração informou que a entrada de caixa observada na rubrica *Operações Financeiras* refere-se a parte do caixa da emissão de debêntures simples, não conversível em ações, no valor total de R\$ 2.500 milhões, emitida em dezembro/19, além do recebimento de parte da venda da Unitel em janeiro/20.

Desta forma, somando-se a entrada de caixa de R\$ 2.264 milhões das *Operações Financeiras*, ao saldo negativo de R\$ 413 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi elevado em R\$ 1.851 milhões em relação ao mês anterior (alta de 97%), totalizando R\$ 3.761 milhões.

- o A Administração ressaltou que a recuperação do Saldo Final do Caixa Financeiro em janeiro/20 está relacionada, principalmente, pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 2,5 bilhões, fundamentada na cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial, sendo parte do caixa recebido em janeiro/20 (R\$ 1,9 bilhão) e em fevereiro/20 (R\$ 0,6 bilhão). Além disso, em janeiro/20 foi concluída a venda de 25% de participação no capital da operadora angolana Unitel, por US\$ 1 bilhão. A Administração afirmou que estes reforços financeiros permitirão a manutenção do nível de investimentos pretendido no Plano Estratégico de aceleração em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **JANEIRO** de 2020

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910
Recebimentos	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991	2.033	2.119	2.013	2.412	2.303
Clientes	1.731	1.681	1.756	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511	1.495	1.563	1.473	1.652	1.494
Serviços de Uso de Rede	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9	9	8	5	19	6
Dealers	518	420	466	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433	421	443	421	443	488
Outros	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38	108	105	114	298	315
Pagamentos	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	(1.471)	(1.694)	(1.792)	(2.082)	(2.031)
Pessoal	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)	(136)	(125)	(134)	(235)	(177)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)	(960)	(1.273)	(1.274)	(1.553)	(1.646)
Materiais/Serviços	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)	(951)	(1.264)	(1.268)	(1.536)	(1.640)
Manutenção de Planta	(297)	(299)	(332)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)	(329)	(339)	(371)	(393)	(357)
Aluguéis	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)	(194)	(368)	(311)	(254)	(424)
Processamento de Dados/Gráficas	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)	(10)	(28)	(156)	(185)	(185)
Call Center Atendimento/Cobrança	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)	(124)	(103)	(125)	(143)	(112)
Concessionárias	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)	(102)	(101)	(103)	(99)	(103)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)	(25)	(39)	(32)	(31)	(76)
Outros Serviços/Pagamentos	(308)	(444)	(694)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)	(167)	(286)	(170)	(431)	(383)
Serviços de Uso de Rede	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)	(9)	(9)	(9)	(6)	(17)	(6)
Tributos	(507)	(516)	(551)	(543)	(576)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)	(400)	(384)	(404)	(368)	(402)
Depósitos Judiciais	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153	29	88	33	86	200
Contingências	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)	(4)	-	(13)	(12)	(6)
Mediação	(44)	(16)	(54)	(35)	(20)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)	(592)	(881)	(596)	(661)	(685)
Telemar	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)	(215)	(245)	(212)	(185)	(195)
Oi S.A.	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)	(62)	(88)	(54)	(62)	(66)
Oi Móvel	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)	(315)	(548)	(330)	(414)	(424)
Geração Operacional	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)	(30)	(456)	(375)	(331)	(413)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharal	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Intra - Grupo	(1)	-	-	-	14	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Financeiras	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)	7	8	2	2	2.264
Dividendos e JCP	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910	3.761

ATENDIMENTO AOS CREDORES

O AJ permanece se dedicando a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, esta Administração disponibiliza mensalmente no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), que já conta com 1.376.710 acessos, a relação dos ofícios recebidos do cartório da 7ª Vara Empresarial - já tendo sido processadas mais de 23 mil solicitações - e dos créditos pagos pelo Grupo Oi.

Em decisão datada de 06.03.2020, o Juízo recuperacional determinou que as Recuperandas aumentassem a quantia disponibilizada para pagamento dos créditos extracursais no patamar mensal de R\$ 7.000.000,00.

Em relação aos créditos concursais, o AJ continua concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

Ao longo do mês, esta Administração acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta com mais de 9 mil acordos assinados.

Ademais, esta Administração disponibiliza no site da recuperação judicial a listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 425.730/425.762	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de dezembro de 2019).	17.02.2020
Fls.	Manifestação do AJ sobre: (i) os pedidos de pagamento de créditos concursais e extraconcursais; (ii) a cessão de crédito apresentada pela ITC Comércio e Indústria de Condutores Ltda.; e (iii) ofícios expedidos pelo 3º Ofício de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro comunicando a suspensão de protestos realizados contra as Recuperandas.	12.03.2020

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Recursos nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestação:

0054391-36.2019.8.19.0000

Interposto pelas Recuperandas contra a decisão que entendeu pela extraconcursalidade do crédito de Ângelo Erico Vieira de Souza e de Elizabeth Fátima Martins de Souza.

05.03.2020

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de **Janeiro de 2020**, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Por fim, no que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que continua acompanhando o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
n° 115, 4° andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
n° 510, 8° andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
n° 92, 10° andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*